



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 105 DE 08 DE JUNHO DE 2018
(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 382/2018

CM-PALMITAL 11/106/2018

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências urgentes, no sentido de viabilizar a transferência da Sala de Castração de animais do município, situada a Rua Joaquim Nascimento Lourenço, o qual segundo a vigilância sanitária, o imóvel não atende as normas vigentes para o atendimento da castração de animais, devido seu espaço físico, motivo pelo qual solicitamos a viabilidade da transferência para outro prédio da Prefeitura Municipal, a exemplo do imóvel localizado na Rua Dr. Geraldo Coelho (Prox. Quadra Poliesportiva em construção) que se encontra fechado.

Justifica-se tal indicação, pois medidas urgentes precisam ser tomadas devido ao aumento de animais abandonados em nossa cidade e por se tratar de saúde pública. E por tratar-se de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 08 de junho de 2018.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18/06/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 19/06/2018
OFÍCIO N° 196/2018

Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo